



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.798, DE 18 DE MAIO DE 2023

Dá denominação de Jadir Heleno Simão Araújo e Hugo Furtado Viana à Sala de Espera para pacientes localizada no pátio da Prefeitura Municipal de Recreio.

O Povo do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**JADIR HELENO SIMÃO ARAÚJO e HUGO FURTADO VIANA**”, a Sala de Espera para pacientes, localizada no pátio da Prefeitura Municipal de Recreio, na Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, na Cidade de Recreio, MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 18 de maio de 2023.


JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM ...02.1.06.12023
.....
QUADRO DE
AVISOS
.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM ...02.1.06.12023
.....
DIÁRIO AMM
PÁG 171
.....